



LEI Nº 2.158 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2020 nos valores de até 7.172.388,33 (Sete milhões, cento e setenta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais, e trinta e três centavos) nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº2.149/2019.

Art. 2º Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

I – As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a **dotação composta proveniente do superávit apurado no balanço patrimonial de 2019, conforme anexo 14-b:**

Órgão	08 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Unidade	001 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Função	16 – Habitação
Sub-função	482 – Habitação Urbana
Programa	0024 – Habitação
Projeto Atividade Habitacionais	1005 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Habitacionais
Elemento	4.4.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função	12 – Educação
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0016 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante
Projeto Atividade	2055 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função	12 – Educação
Sub-função	365 – Educação Infantil
Programa	0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos
Projeto Atividade	1003 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e Aquisição de Equipamentos
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	008 – SECEL – Departamento de Cultura e Turismo
Função	13 – Educação
Sub-função	392 – Difusão Cultural
Programa	0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo
Projeto Atividade	2052 – Incentivo às Atividades Culturais
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições



Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	010 – SECEL – Departamento de Apoio às Atividades Educacionais
Função	12 – Educação
Sub-função	306 – Alimentação e Nutrição
Programa	0015 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante – Alimentação Escolar
Projeto Atividade	2054 – Programa de Alimentação Escolar
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função	12 – Educação
Sub-função	365 – Educação Infantil
Programa	0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos
Projeto Atividade	2050 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função	12 – Educação
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos
Projeto Atividade	2048 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições



Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	009 – SECEL – Departamento de Esporte e Lazer
Função	27 – Desporto e Lazer
Sub-função	812 – Desporto Comunitário
Programa	0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento
Projeto Atividade	2047 – Manutenção de Praças, Unidades Esportivas e de Lazer
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Função	04 – Administração
Sub-função	122 - Administração Geral
Programa	0002 – Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	003 – Secretaria de Assuntos Jurídicos
Função	02 – Judiciária
Sub-função	062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa	0012 – Ações Judiciárias
Projeto Atividade	3001 – Precatórios Judiciais
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



Função 28 – Encargos Especiais
Sub-função 843–Serviço da Dívida Interna
Programa 0023 – Dívida Interna e Obrigações Tributárias e Contributivas
Projeto Atividade 3002 – Amortização e Encargos da Dívida
Elemento 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 26 – Transporte
Sub-função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 04 – Administração
Sub-função 125 – Normatização e Fiscalização
Programa 0020 – Fiscalização de Trânsito
Projeto Atividade 2064 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 15 – Urbanismo
Sub-função 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural



Projeto Atividade 1004 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 25 – Energia

Sub-função 752 – Energia Elétrica

Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2068 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 005 – Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo

Função 20 – Agricultura

Sub-função 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa 0026 – Fomentar as Atividades Agropecuárias

Projeto Atividade 2075 – Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Órgão 11 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Unidade 001 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função 18 – Gestão Ambiental

Sub-função 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0025 – Preservação e Conservação Ambiental



Projeto Atividade 2074 – Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente	
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão 05 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Unidade 001 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Função 08 – Assistência Social	
Sub-função 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social	
Projeto Atividade 2019 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Órgão 02 – Poder Executivo	
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar	
Função 12 – Educação	
Sub-função 365 – Educação Infantil	
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos	
Projeto Atividade 2057 – Atividades Desenvolvidas com Recurso Salário-Educação	
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições



Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função	12 – Educação
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade	2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	006 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Órgão	06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2015 – Apoio às Entidades Filantrópicas
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Órgão	06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita



Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Sub-função 244 – Assistência Comunitária
Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Sub-função 242 – Assistência ao Portador de Deficiência
Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade 2009 – BPC na Escola
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Sub-função 122 – Administração Geral



Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2010 – Bloco de Gestão – IGD SUAS
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Órgão	06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2011 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do
Cadastro Único	
Elemento	3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Órgão	06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2014 – Manutenção das Ações com Recursos do FEAS
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Órgão	04 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
Unidade	001 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2020 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Órgão	09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0005 – Assistência Farmacêutica
Projeto Atividade	2005 – Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Órgão	09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	304 – Vigilância em Saúde
Programa	0008 – Vigilância em Saúde
Projeto Atividade	2024 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições



Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Órgão	09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	0008 – Vigilância em Saúde
Projeto Atividade	2025 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Órgão	09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0006 – Atenção Básica
Projeto Atividade	2013 – PAB Variável – Saúde da Família
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Órgão	09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0006 – Atenção Básica
Projeto Atividade	2022 – PAB Fixo
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições



Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 301 – Atenção Básica
Programa 0006 – Atenção Básica
Projeto Atividade 2023 – PAB Variável – Saúde Bucal
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto Atividade 2026 – Repasse p/ Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã
Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 301 – Atenção Básica
Programa 0006 – Atenção Básica
Projeto Atividade 2028 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.14 – Diárias Civil
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial



Programa Hospitalar	0007 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e
Projeto Atividade	2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Elemento	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil
Elemento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.14 - Diárias Civil
Elemento	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.30 - Material de Consumo
Elemento	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 - Indenizações e Restituições
Órgão	09 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-função	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa Hospitalar	0007 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e
Projeto Atividade	2032 - Rede Saúde Mental
Elemento	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 - Indenizações e Restituições
Órgão	09 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-função	301 - Atenção Básica
Programa	0006 - Atenção Básica
Projeto Atividade	2034 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Elemento	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 - Indenizações e Restituições
Órgão	09 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-função	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa Hospitalar	0007 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e
Projeto Atividade	2035 - Manutenção do Laboratório Municipal
Elemento	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.30 - Material de Consumo



Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto Atividade 2037 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento 3.3.90.14 – Diárias Civil
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 122 – Administração Geral
Programa 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde
Projeto Atividade 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 301 – Atenção Básica
Programa 0005 – Assistência Farmacêutica
Projeto Atividade 2081 – Ações e Serviços Públicos em Saúde com Recursos do FIS – Bloco Atenção Básica
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.14 – Diárias Civil
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições



Órgão 07 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Unidade 001 – FUNDEB 60%
Função 12 – Educação
Sub-função 361 – Ensino Fundamental
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 2043 – FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 011- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 04 – Administração
Sub-função 122 – Administração Geral
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade 2083 – Construção e Instalação de Torre Repetidora de Telefonia Móvel
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

II – Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Sub-função 244 – Assistência Comunitária
Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade 2015 – Apoio às Entidades Filantrópicas
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

III - Criação de novo Projeto Atividade 2083 com a nomenclatura “Construção e Instalação de Torre Repetidora de Telefonia Móvel”

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do



Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2020.


DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã



ANO XII Nº 2541 **Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Universitários da cidade de Camapuã-AUCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários da Cidade de Camapuã-AUCA, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com transporte terrestre de acadêmicos às Universidades e Faculdades à cidade de Campo Grande-MS.

Art.2º O valor do presente convênio será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 10(dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de março a dezembro de 2020.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos conforme o plano de aplicação dos recursos e na forma da legislação aplicável à espécie, competido à organização da sociedade civil apresentar a prestação de contas devida ao Poder Executivo com cópia ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 11 de fevereiro de 2020.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal de Camapuã.

Matéria enviada por WILSON TADEU LIMA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 2.158 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2020 nos valores de até 7.172.388,33 (Sete milhões, cento e setenta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais, e trinta e três centavos) nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº2.149/2019.

Art. 2º Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

I – As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a **dotação composta proveniente do superávit apurado no balanço patrimonial de 2019, conforme anexo 14-b:**

Órgão	08 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Unidade	001 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Função	16 – Habitação
Sub-função	482 – Habitação Urbana
Programa	0024 – Habitação
Projeto Atividade	1005 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Habitacionais
Elemento	4.4.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ANO XII Nº 2541 Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função	12 – Educação
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0016 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante
Projeto Atividade	2055 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função	12 – Educação
Sub-função	365 – Educação Infantil
Programa	0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos
Projeto Atividade	1003 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e Aquisição de Equipamentos
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	008 – SECEL – Departamento de Cultura e Turismo
Função	13 – Educação



ANO XII Nº 2541 Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Sub-função	392 – Difusão Cultural
Programa	0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo
Projeto Atividade	2052 – Incentivo às Atividades Culturais
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	010 – SECEL – Departamento de Apoio às Atividades Educacionais
Função	12 – Educação
Sub-função	306 – Alimentação e Nutrição
Programa	0015 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante – Alimentação Escolar
Projeto Atividade	2054 – Programa de Alimentação Escolar
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função	12 – Educação
Sub-função	365 – Educação Infantil
Programa	0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos
Projeto Atividade	2050 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função	12 – Educação
Sub-função	361 – Ensino Fundamental



ANO XII Nº 2541 Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos

Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 009 – SECEL – Departamento de Esporte e Lazer

Função 27 – Desporto e Lazer

Sub-função 812 – Desporto Comunitário

Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento

Projeto Atividade 2047 – Manutenção de Praças, Unidades Esportivas e de Lazer

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Função 04 – Administração

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0002 – Gestão Administrativa

Projeto Atividade 2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 003 – Secretaria de Assuntos Jurídicos

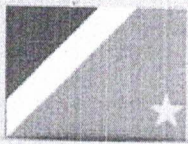
Função 02 – Judiciária



ANO XII Nº 2541 Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Sub-função 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa 0012 – Ações Judiciárias
Projeto Atividade 3001 – Precatórios Judiciais
Elemento 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Função 28 – Encargos Especiais
Sub-função 843–Serviço da Dívida Interna
Programa 0023 – Dívida Interna e Obrigações Tributárias e Contributivas
Projeto Atividade 3002 – Amortização e Encargos da Dívida
Elemento 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 26 – Transporte
Sub-função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 04 – Administração
Sub-função 125 – Normatização e Fiscalização
Programa 0020 – Fiscalização de Trânsito
Projeto Atividade 2064 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições



ANO XII Nº 2541

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Unidade	011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa	0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade	1004 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Unidade	011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função	25 – Energia
Sub-função	752 – Energia Elétrica
Programa	0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade	2068 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	005 – Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo
Função	20 – Agricultura
Sub-função	608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa	0026 – Fomentar as Atividades Agropecuárias
Projeto Atividade	2075 – Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações



ANO XII Nº 2541 Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

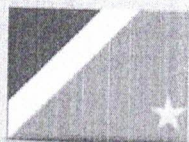
Órgão	11 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade	001 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub-função	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0025 – Preservação e Conservação Ambiental
Projeto Atividade	2074 – Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	05 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade	001 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2019 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função	12 – Educação
Sub-função	365 – Educação Infantil
Programa	0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos
Projeto Atividade	2057 – Atividades Desenvolvidas com Recurso Salário-Educação
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas



ANO XII Nº 2541 **Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função	12 – Educação
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade	2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	006 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Órgão	06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2015 – Apoio às Entidades Filantrópicas



ANO XII Nº 2541 Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Órgão	06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Órgão	06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Órgão	06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	242 – Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2009 – BPC na Escola



ANO XII Nº 2541 **Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2010 – Bloco de Gestão – IGD SUAS

Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Sub-função 244 – Assistência Comunitária

Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2011 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Elemento	3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo



ANO XII Nº 2541 Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Elemento	3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Órgão	06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2014 – Manutenção das Ações com Recursos do FEAS
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Órgão	04 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
Unidade	001 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2020 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.14 – Diárias - Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições



ANO XII Nº 2541 **Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Órgão	09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0005 – Assistência Farmacêutica
Projeto Atividade	2005 – Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Órgão	09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	304 – Vigilância em Saúde
Programa	0008 – Vigilância em Saúde
Projeto Atividade	2024 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Órgão	09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	0008 – Vigilância em Saúde
Projeto Atividade	2025 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ANO XII Nº 2541 **Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2013 – PAB Variável – Saúde da Família

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2022 – PAB Fixo

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2023 – PAB Variável – Saúde Bucal

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento e Restituições 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento

3.3.90.93 – Indenizações

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

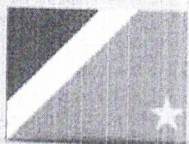
Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde



ANO XII Nº 2541 **Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto Atividade	2026 – Repasse p/ Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Órgão	09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0006 – Atenção Básica
Projeto Atividade	2028 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.14 – Diárias Civil
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Órgão	09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto Atividade	2030 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.3.90.14 – Diárias Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Órgão	09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial



ANO XII Nº 2541 Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade 2032 – Rede Saúde Mental

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Elemento e Restituições 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Elemento 3.3.90.93 – Indenizações

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade 2035 – Manutenção do Laboratório Municipal

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade 2037 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.3.90.14 – Diárias Civil

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições



ANO XII Nº 2541 **Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Órgão	09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde
Projeto Atividade	2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Órgão	09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0005 – Assistência Farmacêutica
Projeto Atividade	2081 – Ações e Serviços Públicos em Saúde com Recursos do FIS – Bloco Atenção Básica
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.14 – Diárias Civil
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Órgão	07 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Unidade	001 – FUNDEB 60%
Função	12 – Educação
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade	2043 – FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	011- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade	2083 – Construção e Instalação de Torre Repetidora



ANO XII Nº 2541 **Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

de Telefonia Móvel

Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3. 3.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

II – Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:

Órgão	06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2015 – Apoio às Entidades Filantrópicas
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo

III - Criação de novo Projeto Atividade 2083 com a nomenclatura "Construção e Instalação de Torre Repetidora de Telefonia Móvel"

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2020.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por WILSON TADEU LIMA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 2.157 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Associação de Apoio de Paciente com Câncer – Amigos do Chitão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Apoio de Paciente com Câncer – Amigos do Chitão, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da entidade, referente aos meses de fevereiro a dezembro de 2020.

Art. 2º O valor total do presente convênio será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e o repasse dar-se á em 11 (onze), parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e as parcelas restantes serão iguais e sucessivas no valor de R\$2.000,000 (dois mil reais).

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos conforme o plano de aplicação dos recursos e na forma da legislação aplicável à espécie, competido à organização da sociedade civil apresentar a prestação de contas devida ao Poder Executivo com cópia ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.